



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1395/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 331/14.**

De autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, o presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias em disponibilizar agentes de segurança privada junto aos terminais de caixas eletrônicos e dá outras providências.

Segundo o autor, a propositura visa à preservação da integridade física dos usuários e/ou correntistas que se utilizam dos serviços ofertados pelos bancos, bem como proteger seus bens.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela Legalidade da propositura, mediante aprovação de Substitutivo.

Quanto aos assuntos de sua competência de análise, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não verifica óbices ao prosseguimento do presente projeto, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, considerando, no entanto, que a matéria poderá ser objeto de uma discussão mais aprofundada no âmbito das demais Comissões de mérito.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/05/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV)

Juliana Cardoso - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 172

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).